



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2303, de 01 de fevereiro de 2019.**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDORA EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, conforme Art. 55 da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, Alterada pela Lei Complementar nº 028, de 04 de dezembro de 2018, Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, Lei 1.430, de 04 de dezembro de 2018, eleito em 19 de dezembro de 2018, através do Voto Direto e Decreto nº 3833, de 07 de dezembro de 2018: **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Giovana Tosatto Santiago**, efetiva no cargo de Professor Ma.PA II-3, na Função Gratificada de Diretor Escolar, na Pré Escola Municipal Nossa Senhora Auxiliadora, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de fevereiro de 2019:

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES),01 de fevereiro de 2019.

**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em,01/02/2019.

Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 01 / 02 / 20 19

Gilmara Passalunghi Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 01 / 02 / 20 19  
SERVIDOR

José Luiz Brandão  
Técnico Legislativo